



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACÓRDÃO N° 54288/2021-PLENV**

1 - PROCESSO: 230398-0/2015

2 - NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

3 - INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS, MARCILENE PIMENTA DINIZ

4 - UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

5 - RELATORA: MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

6 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: HENRIQUE CUNHA DE LIMA

7 - ÓRGÃO DECISÓRIO: PLENÁRIO VIRTUAL

8 - ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, CIÊNCIA e ARQUIVAMENTO, nos exatos termos do voto do relator.

09- ATA N°: 40

10 - DATA DA SESSÃO: 03 de novembro de 2021 10:00hs até 05 de novembro de 2021 16:00hs

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN
Relatora

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente

HENRIQUE CUNHA DE LIMA
Procurador-Geral de Contas